



ATA - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
COMITÊ DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO EM SAÚDE – CIINFO
Portaria GM/MS Nº 1.001, de 18 de maio de 2021

IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO
SESSÃO/TIPO/ANO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
01-ORD-2022	04.02.2022	10h	CIINFO – COMITÊ DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO EM SAÚDE
MEMBROS TITULARES / SUPLENTES			ASSINATURA
Alessandro Glauco Dos Anjos de Vasconcelos (SE)			Web Conferência/Teams
Daniela de Carvalho Ribeiro (SAPS)			Web Conferência/Teams
Sérgio Yoshimasa Okane (SAES)			Web Conferência/Teams
Ana Paula Teles Ferreira Barreto (SCTIE)			Web Conferência/Teams
Robson Santos da Silva (SESAI)			Web Conferência/Teams
Musa Denaise de Sousa Morais de Melo (SGTES)			Web Conferência/Teams
Merched Cheheb de Oliveira (DATASUS)			Web Conferência/Teams
CONVIDADOS			ASSINATURA
Giovanny Vinícius Araújo de França (DASNT/SVS)			Web Conferência/Teams
Jackeline Neves de Almeida (CGIE)			Web Conferência/Teams
Jairton de Almeida Diniz Junior (CGGOV)			Web Conferência/Teams
Graziella Cervo Santana (CGOV)			Web Conferência/Teams
Ereny Nunes Sena (COGP)			Web Conferência/Teams
Elmo Raposo Oliveira (CDESS/CGSIO)			Web Conferência/Teams
ASSUNTOS ABORDADOS			
1. Abertura da 1ª Reunião Ordinária do CIINFO - 2022.		3.3 DATASUS Corporativo;	
2. Deliberação sobre o PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2022/2024:		3.4 CIHA – Sistema de comunicação de internações hospitalares e ambulatoriais;	
2.1 Pontos de Atenção;		3.5 DisseminaSUS - Modelo de disseminação de dados sensíveis aos Estados e Municípios;	
2.2 Manifestação dos Membros;		3.6 Plataforma Brasil – SCTIE: Base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o Sistema CEP/Conep;	
3. Deliberação de projetos e demandas priorizados com alçada de aprovação no CIINFO:		4. LGPD - Programa de Implantação de Privacidade de Dados;	
3.1 Pontos de Atenção:		5. Considerações Finais.	
3.1.1 Trâmite no CETIC;			
3.1.2 Sistemas Críticos para atualização de segurança e performance;			
3.2 SAES: Hemovida WEB – Sistema de gerenciamento em serviços de hemoterapia;			
DESDOBRAMENTOS			
1. Abertura da 1ª Reunião Ordinária do CIINFO - 2022.			
○ O Diretor do Datasus, Merched Cheheb saudou a todos e solicitou avaliação de quórum de forma a assegurar o atendimento ao § 1º, do Art. 248, da Portaria nº 1001, de 18 de maio de 2021, a qual instituiu o Comitê de Informática e Informação em Saúde – CIINFO/MS, dando transparência quanto a participação de todos os membros designados ao colegiado. A Coordenadora de Governança do Datasus, Graziella Cervo, avaliou o quórum por meio de chamada junto a cada Secretaria, e então, deu prosseguimento, constatando a presença de membros das seguintes Secretarias: SAPS, SAES, SCTIE,			



SESAI, SGTES e Datasus. Os membros da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) não estiveram presentes, mas a Secretaria designou o Diretor do DASNT, Giovanny Vinícius como representante da unidade.

- Merched iniciou a reunião reforçando a importância do CIINFO, no tocante as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do órgão, enfatizando que as demandas de TIC devem ser implementadas de forma coordenada entre as áreas finalísticas e o DATASUS, visando a assertividade das decisões. Ressaltou a importância da participação assídua de todos os Secretários, e demais representantes do Ministério da Saúde no colegiado.
- Informou que matérias relevantes de governança em TIC seriam tratadas na reunião, entre elas a apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) com vigência de 2022 a 2024. Cientificou que o início da elaboração do PDTIC se deu em julho de 2021, com seu planejamento, e no período de agosto a novembro de 2021, todas as unidades do Ministério da Saúde, puderam reportar suas necessidades de TIC, via SEI, de forma a viabilizar a elaboração do Inventário de necessidades de TIC do Plano Diretor. Em janeiro de 2022 realizou-se a consolidação e validação das necessidades inventariadas, as quais foram submetidas ao Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), assim como todas as fases de elaboração do Plano, e quando finalizado, foi disponibilizado para validação final do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) considerando ser esfera tática e estratégica de governança de TIC, antes da submissão do Plano para avaliação estratégica neste concílio.
- Merched reforçou ainda, que o PDTIC 2022-2024 é um documento dinâmico, e que mesmo sendo votado, e tempestivamente aprovado nesta data, estará sujeito a revisão anual, e sua execução deverá ser monitorada de forma semestral, após sua publicação.

2. Deliberação sobre o PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2022/2024:

- **Ponto de Atenção 1.**
 - Plano Diretor de TIC do MS, foi elaborado dentro da conformidade a qual preconiza os órgãos de controle, bem como o Guia do SISP, e teve atuação conjunta de todas as Secretarias através do envio de suas necessidades de TIC, fase essa considerada estruturante para sua concepção e atendeu aos limites de prazos estabelecidos do planejamento de construção. Foi fundamentado observando ao disposto na Estratégia de Governo Digital (EGD), na Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) dessa pasta, assim como a Estratégia de Saúde Digital (ESD), com um horizonte temporal até 2028, e o Plano Estratégico Institucional (PEI), que se limitou as declarações de objetivos estratégicos, devidamente analisado e consolidado. Está pautado na estratégia que prioriza a transformação digital para as funções de TIC a favor do cidadão.
- **Ponto de Atenção 2.**

O comprometimento dessas dimensões e a priorização estratégica das ações, corroboram para que taticamente as equipes técnicas e as operações que respondem pelas funções de TIC, não tenham anomalias como por exemplo a sobreposição de ações, assim como o desperdício de recursos, mitigando os riscos atribuídos e buscando a satisfação de todos os envolvidos, evitando a constatação de irregularidades pelos órgãos de controle interno e externo, e por conseguinte, evitando prejuízo aos cidadãos. É de suma importância esse comitê, que ocupa uma posição estratégica de conformidade, continue atuando com transparência de suas ações, especialmente nas funções de tecnologia, observando a premissa que balizou a estruturação desse Plano Diretor de TIC.
- **Ponto de Atenção 3.**

Os resultados esperados com o PDTIC 2022-2024, é melhorar os processos de governança e gestão estratégica, tática e operacional de TIC no âmbito do MS, ampliar os níveis de segurança da informação e privacidade de dados, contribuir para que a percepção de qualidade no atendimento do Datasus às Secretarias, com investimentos em infraestrutura e segurança para reduzir os riscos de incidentes, de forma a disponibilizar serviços digitais mais seguros aos cidadãos, assim como a obtenção de avanços nos níveis de maturidade em governança de TIC e Governança Digital.



○ **Ponto de Atenção 4.**

A consolidação estimada das previsões orçamentárias anuais do Datasus, a qual é controlada pela Coordenação de Administração Orçamentária e Financeira – CAOFI/DATASUS, foi apresentada, constando que está dentro dos limites praticado por outros órgãos. O PDTIC 2022 a 2024, tem legalmente, uma condição de revisão anual e semestralmente, será monitorado. Ao término de seu período de vigência, terá também, a coleta de indicadores de ações para avaliação ao final do plano. Foi disponibilizado um gráfico apresentando de forma simplificada as formalizações de declarações de prioridades de necessidades de TIC de todas as Secretarias, totalizando 193 priorizações, entretanto, todo o conjunto das necessidades inventariadas estão contempladas no documento e serão tratadas ao longo dos 3 anos de sua vigência, em conformidade com a priorização de cada Secretaria. Foram listadas as prioridades ordenadas por cada Secretaria.

Demonstrou-se através de um painel a compilação geral do perfil do Inventário de Necessidades de TIC PDTIC-2022-2024, de acordo com os serviços de TIC, as disponibilizou-se um dado relevante, ao qual 56% correspondem a manutenções – corretivas e/ou evolutivas, e outro percentual expressivo elenca 17% para tratamento de dados e por fim uma declaração das internalizações previstas para o próximo triênio, onde as Secretarias manifestaram sua maturidade, aferindo suas demandas para o período. Salientou-se que uma das funções de governança é zelar e controlar o uso da tecnologia atual e futuro, e o Datasus está atuando de forma conjunta com as Secretarias, apoiando a expansão dos serviços e soluções de tecnologia aderente a dinâmica da política pública atual.

○ **Ponto de Atenção 5.**

Foram evidenciados os valores empenhados previstos para o Plano Diretor de TIC anterior, com período de vigência de 2019 a 2021, resultando em uma redução de gestões anteriores, contudo, mantendo-se na média de 240 milhões.

○ **Ponto de Atenção 6.**

A consolidação das contratações vigentes previstas no Plano, trazem um acréscimo de 28% para os contratos vigentes em 2022 a 2023, com uma proporção de 58% em Infraestrutura e 14% de segurança e governança de TIC, e prevê o percentual de 25% para Sistemas/Fábricas de Software, e 3% para passagens.

O Diretor do Datasus informou que no período de julho a dezembro de 2021 foram consolidadas as principais informações de todas as Secretarias, através da realização de um minucioso trabalho, considerando todos os desafios apresentados, e a estrutura estratégica e grandiosa do MS.

O Secretário da SAES, Sergio Yoshimasa Okane, questionou o motivo dos Institutos Federais não constarem no plano, uma vez que os Hospitais Federais estão contemplados, e o Coordenador da CGGOV/DATASUS Jairton, prontamente justificou comunicando que os Institutos Federais possuem um Plano Diretor próprio, bem como os recursos para aplicação em TIC.

- Ana Paula da SCTIE parabenizou o trabalho executado na elaboração do PDTIC e destacou a importância da revisão anual do PDTIC, mantendo o processo de revisão com a participação ativa das áreas assim como foi na elaboração do Plano. Merched reforçou que a meta é manter a execução do Plano de forma colaborativa entre todas as áreas do MS.
- Após a apresentação de todos os pontos de alerta, assim como toda a estrutura do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, com vigência para o triênio de 2022 a 2024, Merched perguntou aos membros presentes, se havia alguma dúvida ou sugestão de inclusão ou supressão acerca do Plano Diretor apresentado. Todos os membros expressaram a negativa. Sequencialmente, Merched solicitou a todos que votassem através do chat/tems, o deferimento ou indeferimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), 2022 a 2024.
 - Todos os membros presentes, manifestaram-se favoráveis a aprovação do PDTIC/MS 2022-2024, sem ressaltos.



3. Deliberação de Projetos e Demandas Priorizados com Alçada de Aprovação no CIINFO:

3.1 Salientou-se que todos os projetos priorizados para deliberação do CIINFO/MS, foram submetidos a análise prévia e técnica do Comitê Executivo de TIC (CETIC), o qual, validou os requisitos técnicos e operacionais inerentes a cada projeto, bem como chancelou o prosseguimento de todos os projetos, para deliberação à alçada do CIINFO/MS, tendo em vista os valores orçados acima de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

3.2 **Hemovida WEB** – Sistema de gerenciamento em serviços de Hemoterapia; oriundo da SAES.

- Escopo: Projeto criado para abarcar demandas de cunho corporativo, transversais no tocante às soluções de TIC do MS.
- Detalhamento: Módulo Importador Contingência, Liberação de Resultado pela Web, LAB Sangue Raro Adequação, DOA CPF Integração Doadores Importados;
- Foram apresentados conjuntamente: a prerrogativa, a contagem estimada, o número e valor da ordem de serviço, bem como valor total do projeto em R\$ 729.314,35 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos);

3.3 **Datusus COORPORATIVO** – Sistema para transferência de arquivos.

- Escopo: Solução tecnológica para transferência de arquivos como ferramenta corporativa, permitindo que outros sistemas utilizem essa transmissão;
- Foram apresentados conjuntamente: a contagem estimada, a justificativa, o número e valor da ordem de serviço, totalizando R\$ 176.487,00 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais);

3.4 **CIHA – Sistema de Comunicação de Internações Hospitalares e Ambulatoriais** – Adequação tecnológica do CIHA.

- Escopo: sistema legado com mais de 15 anos, necessitando de adequação tecnológica, em virtude de sua obsolescência, o qual a aplicação desenvolvida à época não disponibiliza mais possibilidade de evolução, gerando impacto inclusive de ordem financeira nos Estados e Municípios.
- Foram apresentados: o número e valor da ordem de serviço, a contagem estimada, as prerrogativas, assim como valor total do projeto R\$ 270.970,34 (duzentos e setenta mil, novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

3.5 **DisseminaSUS** - Proposta de evolução na disseminação de dados - Modelo de Disseminação de Dados Sensíveis aos Estados e Municípios

- Escopo: Modelo de Disseminação de Dados Sensíveis aos Estados e Municípios. Solução de baixo custo; Foco em quem não domina uso de APIs; Facilitar a disseminação de dados na escala de municípios;
- Garantir a segurança do dado; Uso de serviços e recursos já contratados pelo MS, e garantir a governança no processo de disponibilização dos dados;
- Foram apresentados também: a justificativa, a contagem estimada, o número e valor da ordem de serviço, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

- **As quatro demandas foram APROVADAS pelo CIINFO/MS, respectivamente, sem ressalvas**, em virtude da relevância de cada projeto e os impactos advindos a sua não execução.

3.6 **Plataforma Brasil – SCTIE**: A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o Sistema CEP/Conep;

- Escopo: Desenvolver um novo sistema para o cadastro, análise e gerenciamento de projetos de pesquisa que envolvem seres humanos em conformidade com as resoluções, normativas e orientações relacionadas à regulação ética;
- Detalhamento: Adequar os fluxos de tramitação e funcionalidades em módulos, conforme definido no termo de abertura do projeto; Criação de manuais de usuário; Relatórios gerenciais e estratégicos; Relatórios operacionais.



- Foram apresentados: número de ordem de serviço, benefício, orçamento, cronograma/marcos, assim como seu custo total R\$ 1.075.676,64 (Um milhão, e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);

- **Demanda Plataforma Brasil – SCTIE, foi APROVADA pelo CIINFO/MS, sem ressalvas**, considerando os protocolos de ética e pesquisa em saúde e o quantitativo de aproximadamente um milhão de cientistas cadastrados, otimizando a análise e gerenciamento de projetos de pesquisa.

4. **LGPD - Lei Geral de Proteção dos Dados - Programa de Implantação de Privacidade de Dados;**

A Secretaria de Governo Digital, vem implantando em esfera Federal o Programa de Segurança e Privacidade de Dados, sendo que os primeiros passos para sua implementação, se trata da designação do Encarregado de Dados do MS. Merched elencou que após diversas tratativas junto a SE, ficou estabelecido que o Encarregado de Dados em princípio, seria vinculado ao DEMAS, tendo em vista que Departamento coordena o Grupo da LGPD no MS. De acordo com a SE já foi definido o servidor para o encargo e aguarda que seja nomeado com maior brevidade possível;

5. **Considerações Finais.**

O Diretor do Datasus reforçou a importância da execução do cronograma de reuniões ordinárias trimestrais, no intuito de aprimorar a governança de TIC no âmbito do Ministério da Saúde. Ressaltou que sendo identificada a necessidade, o comitê poderá ser convocado em caráter extraordinário, visando implementar a transformação digital do Sistema Único de Saúde (SUS), através de políticas públicas ao cidadão, sobretudo na gestão eficaz e eficiente dos recursos destinados à TIC, em função do SUS.

DELIBERAÇÕES

1. **APROVADO DATASUS** – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
2. **APROVADO SAES** – HEMOVIDA Projeto criado para abarcar demandas de cunho corporativo, transversais em relação às soluções de TIC do MS.
3. **APROVADO - DATASUS COORPORATIVO**
4. **APROVADO - CIHA** – Sistema de Comunicação de Internações Hospitalares e Ambulatoriais
5. **APROVADO - DisseminaSUS** - Proposta de evolução na disseminação de dados
6. **APROVADO - SCTIE: Plataforma Brasil**

ELABORADA POR:

- ✓ Suellen de Carvalho Meira - CGGOV/DATASUS/SE/MS.

REVISADA POR:

- ✓ Graziella Cervo Santana - CGGOV/DATASUS/SE/MS.
- ✓ Maurício de Almeida Gameiro - CGGOV/DATASUS/SE/MS.

VALIDADA POR:

- ✓ Merched Cheheb de Oliveira – Diretor do Departamento de Informática do SUS